

Lei nº. 28

A Câmara Municipal de Jacarezinho decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º: - Fica revogado o artigo 2º da lei municipal nº. 9 de 3 de Agosto de 1936, passando a substituí-lo o seguinte;

Artigo 2º: - É adoptado para os dias uteis o seguinte horário de fechamento do commercio;

Sabados	:"	fechamento as 20 horas
Outros dias	"	as 18 "

Pharmacias;

Todos os dias	fechamento as 20 horas
---------------	------------------------

Barbearias;

Sabados	fechamento as 23 horas
Outros dias	" " 19 "

§ Unico: Fica facultativo o horário de abertura de qualquer estabelecimento commercial.

Artigo 2º: - Fica creado o Paragrapho unico ao artigo 3º da lei a que se refere o artigo anterior, com a seguinte redação;

§ Unico: - Nos feriados previstos neste artigo que caírem nos sabados, o commercio em geral, sem distincão de classe, fechará as 18 horas.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrario. Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de Maio de 1937. a) Pedro Barvalho Duarte - Presidente da Câmara.

Lei nº. 29

A Câmara Municipal de Jacarezinho decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder um auxílio de Rs. 504.000 - cinquenta mil réis - ao Instituto da Ordem dos Advogados - Brasileiros, como contribuição para construção e ereção de uma estatua ao egregio brasileiro Ruy Barboza, na Ba-pital Federal.

Artigo 2º - A referida contribuição deverá ser paga pela verba XIII, consignação n.º 2, do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Jacareizinho, em 22 de Maio de 1937. a) João de Aguiar - Prefeito Municipal.

### Lei n.º 30

A Câmara Municipal de Jacareizinho decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas as leis n.º 9 de Agosto de 1936 e a de n.º 28 de 10 de Maio de 1937.

Artigo 2º - Fica o commercio obrigado a cumprir as leis anteriores que regulavam o fechamento antes de creada a lei n.º 9.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario. Câmara Municipal de Jacareizinho, em 17 de Julho de 1937.

a) Pedro Carvalho Duarte  
(Presidente da Câmara)